



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/RHSMS/2021

CONTRATADO: EVANDRO LUIS DE PAULA, CPF: 082.129.366-43. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Dentista do PSF. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão a pedido do contratado. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 15 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 15/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/RHSMI/2022

CONTRATADO: CLERISMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA CUNHA, CPF: 139.047.246-90. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Tratorista. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão a pedido do contratado. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 21 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 21/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/RHSMS/2021

CONTRATADO: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF: 039.388.346-92. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Motorista. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão a pedido do contratado. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 31 de Janeiro de 2022.

Publicado em 31/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** ANA FLÁVIA OLIVEIRA DE RESENDE, CPF: 146.561.576-86. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** VERIDIANA DO ROSÁRIO AMARAL, CPF: 079.298.226-64. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

LOTAÇÃO: Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 18/02/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** ELAINE APARECIDA DE RESENDE PEIXOTO, **CPF:** 099.566.606-71. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** REJÂNIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, **CPF:** 068.997.766-26. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** ELANE SÍNTIA CLEMENTE SILVA, **CPF:** 071.305.686-07. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** AMANDA JÉSSICA SANTOS SILVA, **CPF:** 093.647.926-45. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

(Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** GERALDA APARECIDA DO NASCIMENTO RESENDE, **CPF:** 844.374.806-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** LOURDES CÂNDIDA JESUS SILVA, **CPF:** 026.590.966-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** DIRCILENE MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, **CPF:** 007.338.366-07. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** ELISÂNGELA MÔNICA DO AMARAL SILVA, **CPF:** 040.078.696-69. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CONTRATO: R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** IONISE APARECIDA DE ANDRADE, **CPF:** 562.357.556-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** CLAUSIR DA CONSOLAÇÃO VIANA, **CPF:** 028.665.646-93. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/RHSME/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** AKENIA GERALDA ANDRADE PEIXOTO PINTO, **CPF:** 075.191.086-43. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** VANDERLENE APARECIDA DE ANDRADE RESENDE, **CPF:** 032.442.236-99. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CONTRATO: R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** MARILANA DA COSTA PEREIRA, **CPF:** 014.393.306-03. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG – CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** ROSELI GONÇALVES FERREIRA GRECO, **CPF:** 063.965.886-50. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** CELMA APARECIDA FERREIRA LEÃO, **CPF:** 066.915.256-04. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** KESSIA MÔNICA RESENDE ANDRADE, **CPF:** 073.743.206-39. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

R\$1.729,85 (Um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** MARLI APARECIDA DE PAULA, **CPF:** 063.239.896-54. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 03/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 03 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 03/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** MARIANA SILVA DO NASCIMENTO, **CPF:** 145.722.706-19. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 14/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 11 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 11/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** PATRÍCIA GERALDA RIBEIRO, **CPF:** 125.608.596-02. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 21/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 18 de Fevereiro de 2022.

Publicado em 18/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/RHSME/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** WILLIA GRECO SILVA, **CPF:** 555.288.056-00. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 21/02/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 21/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 029/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 029/2022 da servidora ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 029/2022, onde se requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 029/2022 de 01/02/2022, formulado pela servidora **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 e 73 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão de 27/04/2022 à 06/05/2022, ou seja, 1/3 (um terço) das férias serão convertidos em abono pecuniário e 20 dias usufruídos entre 07/05/2022 à 26/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 030/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 030/2022 da servidora DANIELA ALVES TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 030/2022, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 030/2022 de 01/02/2022, formulado pela servidora **DANIELA ALVES TAVARES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 07/03/2022 à 21/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 01/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

PORTARIA Nº 031/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 031/2022 da servidora MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2012 e da Lei Complementar nº 035/2015 de 15 de julho de 2015 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 031/2022, onde a servidora requer Progressão por Habilitação Titulação. RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 031/2022 de 03/02/2022, formulado pela servidora **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 25, § 1º e artigo 28 B da Lei Complementar nº 14/2012 de 15 de Fevereiro de 2012, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 035/2015 de 15 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria passará a vigorar a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à sua publicação, desde que o servidor acima descrito esteja em seu cargo efetivo. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 03/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 032/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 032/2022 de IVANILDA FERREIRA BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 032/2022, onde se requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 032/2022 de 04/02/2022, formulado por **IVANILDA FERREIRA BORGES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 14/02/2022 à 15/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 04/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 033/RH/2022



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 033/2022 de **EDNA MARIA DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 033/2022, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 033/2022 de 04/02/2022, formulado por **EDNA MARIA DA CRUZ**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 14/02/2022 à 28/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 04/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 034/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 034/2022 do servidor **EDER JOSÉ CANDIDO NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 034/2022, onde se requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 034/2022 de 04/02/2022, formulado pelo servidor **EDER JOSE CANDIDO NETO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 e 73 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão de 04/03/2022 à 13/03/2022, ou seja, 1/3 (um terço) das férias será convertido em abono pecuniário e 20 dias usufruídas entre 14/03/2022 à 02/04/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 04/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 035/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 035/2022 da servidora **NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 035/2022, onde o servidor requer conversão de 30 dias de férias prêmio em espécie; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 035/2022 de 04/02/2022 formulado pela servidora **NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão convertidas em espécie no mês de Fevereiro/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 04/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 036/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 036/2022 da servidora AMANDA DO CARMO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e da Lei Complementar nº 035/2015 de 15 de julho de 2015 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 036/2022, onde a servidora requer Progressão por Habilitação Titulação. RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 036/2022 de 04/02/2022, formulado pela servidora **AMANDA DO CARMO DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 25, § 1º e artigo 28 B da Lei Complementar nº 14/2012 de 15 de Fevereiro de 2012, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 035/2015 de 15 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria passará a vigorar a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à sua publicação, desde que o servidor acima descrito esteja em seu cargo efetivo. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 04/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 037/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 037/2022 da servidora DAYANNE KELLY BESSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 037/2022, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 037/2022 de 09/02/2022, formulado pela servidora **DAYANNE KELLY BESSA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 11/02/2022 à 25/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 09/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 038/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 038/2022 do servidor ADILSON ANTÔNIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 038/2022, onde o servidor requer conversão de 30 dias de férias prêmio em espécie; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 038/2022 de 01/02/2022 formulado pelo servidor **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**, em virtude de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 09/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 039/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 039/2022 do servidor CELSO JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 039/2022, onde o servidor requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 039/2022 de 14/02/2022, formulado pelo servidor **CELSO JOSÉ DOS SANTOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 e 73 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão de 14/03/2022 à 23/03/2022, ou seja, 1/3 (um terço) das férias será convertido em abono pecuniário e 20 dias usufruídas entre 24/03/2022 à 12/04/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 14 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 14/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 040/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 040/2022 da servidora SANDRA VIEIRA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 040/2022, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 040/2022 de 15/02/2022, formulado pela servidora **SANDRA VIEIRA RIBEIRO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 02/03/2022 à 16/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 15/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 041/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 041/2022 do servidor DAVID GONZAGA RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 041/2022, onde o servidor requer 30 dias (01 mês) de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 041/2022 de 15/02/2022, formulado pelo servidor **DAVID GONZAGA RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 04/03/2022 à 02/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 15/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 042/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 042/2022 de ROBSON FELIPE DE OLIVEIRA.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 042/2022, onde se requer 15 dias de férias regulamentares;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 042/2022 de 16/02/2022, formulado por **ROBSON FELIPE DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 07/03/2022 à 21/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 16/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 043/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 043/2022 de ALINE CRISTINA BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 043/2022, onde se requer 30 dias de férias regulamentares;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 043/2022 de 16/02/2022, formulado por **ALINE CRISTINA BRAGA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 23/02/2022 à 24/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 16/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 044/RH/2022

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 044/2022 do servidor CLÁUDIO GERALDO DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Fevereiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 78 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 044/2022, onde o servidor requer cancelamento da licença para tratar de interesses particulares com término previsto para 24/03/2022; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 044/2022 de 18/02/2022, formulado pelo servidor **CLÁUDIO GERALDO DE MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 85 § 3º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - O cancelamento da licença para tratar de interesses particulares deferido no artigo anterior se deu em 28 de fevereiro de 2022, sendo o retorno em 01/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de Fevereiro de 2022. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira, Recursos Humanos.**

Publicado em 18/02/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/02/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças